

PORTARIA UFERSA/PROPPG № 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL

DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o item 4.5 do Edital EDITAL PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE; considerando as correspondências eletrônicas enviadas em 17 de setembro e em 10 de dezembro de 2024 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pósgraduação em Administração Pública - PROFIAP, conforme normas do Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-graduação em Administração Pública - PROFIAP, conforme normas do Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Prof. Dr. Napiê Galvê Araújo Silva (Presidente);

Prof. Dr. Carlos Alano Soares de Almeida (Membro titular);

Prof. Dr. Antônio Erivando Xavier Júnior (Membro titular);

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macedo (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE